

PORTARIA Nº 026/2015

DESIGNA CONSELHEIRO RELATOR PARA ANÁLISE DO PROCESSO ELEITORAL 2015

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno, em especial o que dispõe o artigo 12.

Considerando a necessidade de atender todas as diretrizes da Resolução do CFC nº 1.480/2015 que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade e da outras providências;

Considerando as determinações contidas no artigo 16 da Resolução do CFC nº 1.480 de 20 de março de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Designar a Conselheira Mônica Jesus dos Santos, para relatar o processo eleitoral de renovação de 1/3 dos membros do Plenário do CRCSE, no que tange, especificamente, à análise dos requerimentos de registro de Chapa.

Art. 2º. A Conselheiro Relator deverá observar, para a perfeita condução da eleição 2015, as determinações constantes na Resolução do CFC nº 1.480/2015.

Art. 3º. Os casos não previstos nesta Portaria e na Resolução CFC nº 1.480/2015 serão submetidos à apreciação do Plenário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DE CONHECIMENTO
CUMPRASE

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2015.

Contador Anderson da Silva Melo
Presidente do CRCSE – em exercício